

Const 87

Radiobrás vai transmitir os programas

A Radiobrás cumprirá o papel que lhe for designado pelo Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte na produção e geração de programas de rádio e televisão. A garantia foi dada ontem pelo presidente interino da empresa, João Nogueira Batista, explicando que se for preciso diminuirá a produção em outros setores para atender ao evento mais importante do ano para a vida do País.

Segundo o artigo 74 do Regimento Interno, as emissoras de rádio e televisão cederão diariamente dois horários, de cinco minutos cada um, para que os trabalhos da Constituinte sejam divulgados: para as emissoras de televisão a veiculação deverá acontecer nos horários entre 12 e 14 horas e entre 19 e 22 horas, e nas rádios entre 7 e 9 horas e ainda entre 12 e 14 horas.

A proposta existente hoje na Radiobrás define apenas uma atuação técnica na produção dos programas. "Não teremos participação nem na coordenação nem na elaboração das pautas", informa João Batista. "Até os jornalistas virão do próprio Serviço de Divulgação da Constituinte". Segundo ele, a Radiobrás deverá definir ainda um horário para gerar os programas para as emissoras e estas deverão veiculá-los dentro do período previsto no regimento sem a exigência de simultaneidade.

No caso das sessões decisivas da Constituinte, a Radiobrás atuará com seu único caminhão de gravação externa para gerar ao vivo o programa, com a promessa de qualidade apurada a exemplo das coberturas que faz nas viagens presidenciais. Nestes casos, a transmissão acontecerá em cadeia nacional.

Dois outros horários de rádio poderão integrar a transmissão dos programas da Constituinte: um na sessão referente ao Legislativo da "Voz do Brasil", que passará a chamar-se "Voz da Constituinte", e outro nos horários do Projeto Minerva, das 20 às 20h30 de segunda a sexta. Todo o trabalho de programas para televisão deverá ser oferecido pela Radiobrás através de suas dez equipes, compostas por um cinegrafista, um auxiliar e um iluminador cada, que utilizam cinco equipamentos diferentes.

O único profissional que será deslocado pela Radiobrás especialmente para os programas da Constituinte será um produtor, que atuará como um elo de ligação entre a empresa e o Serviço de Divulgação do Congresso Nacional. A equipe de televisão que atualmente cobre o Congresso deverá acumular mais esta tarefa na produção dos programas e, se for preciso, virá reforço de outro setor da empresa.